

P O R T A R I A   N º   1 6 1 1   D E   0 3   D E   J U L H O   D E   2 0 1 8

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 739, de 30 de maio de 2018,

CONSIDERANDO:

O que consta no processo nº 23405.000360/2017-19

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 05/07/2018 até 31/12/2018, a prorrogação do contrato de GUILHERME FRANÇA FUSCO, contrato 93/2017, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Paranavaí.

FABIANA DOS SANTOS JORGE DA SILVA

Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas